

TC 013.984/2007-4

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Considerando que o processo já se encontrava encerrado (peça 5, p. 31/32) e foi reaberto devido a interposição de recurso de revisão; considerando que o recurso não foi conhecido (peça 26) e que os intereçados já foram notificados (peças 28 a 33); nos termos do art. 169, III, do RITCU, encerro o presente feito..

SECEX-BA, 17 de abril de 2013.

(Assinado Eletronicamente) ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA - Matrícula 4589-6 Secretário